



PORTARIA Nº 209/2026, 01 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio a servidora pública municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 543/93,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora;

CONSIDERANDO que o direito à Licença-Prêmio foi adquirido durante o exercício do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, anteriormente à revogação do benefício pela legislação municipal;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANTONIA JUCILENE PINHEIRO**, matrícula nº 01003607, atualmente ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem, Licença-Prêmio**, pelo período de **02 (dois) meses**, correspondente ao período aquisitivo cumprido no exercício do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, adquirido sob a vigência da Lei Municipal nº 543/93.

Art. 2º A licença será usufruída no período de **01/07/2026 a 31/08/2026**, com todos os direitos assegurados pela legislação aplicável ao período em que o benefício foi adquirido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 01 de julho de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal